



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 58/2025/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM TEATRO PARA O SEMESTRE
2025.2

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 1/2015/REITORIA/IFTO, torna público o Regulamento para o Procedimento de Inscrição para Defesa de Trabalho Conclusão do Curso de Graduação de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2025.2, conforme segue:

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Envio de e-mail para romario.silva@ifto.edu.br	10 a 18 de novembro de 2025 Até às 18h00min
Divulgação resultado preliminar das inscrições	19 de novembro de 2025
Prazo para recurso	19 a 21 de novembro de 2025 Até às 18h00min
Divulgação resultado dos recursos	24 de novembro de 2025
Divulgação de resultado final das inscrições	24 de novembro de 2025
Defesas	25 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Data do depósito da versão final	15 dias após defesa

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Envio de e-mail para adilio.sabino@ifto.edu.br	10 a 18 de novembro de 2025 Até às 18h00min
Divulgação resultado preliminar das inscrições	19 de novembro de 2025
Prazo para recurso	19 a 21 de novembro de 2025 Até às 18h00min
Divulgação resultado dos recursos	24 de novembro de 2025

Divulgação de resultado final das inscrições	24 de novembro de 2025
Defesas	25 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Data do depósito da versão final	15 dias após defesa

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 23/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952552** e o código CRC **19310F9B**.

Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 | portal.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.021701/2025-32

SEI nº 2952552